

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

ANO XXX PALMAS, SEGUNDA-FEIRA, 16 DE AGOSTO DE 2021.

N° 3201



MESA DIRETORA

Presidente: Dep. Antonio Andrade (PTB)

1° Vice-Presidente: Cleiton Cardoso (PTC)

2° Vice-Presidente: Léo Barbosa (SD)

1º Secretário: Dep. Jair Farias (MDB)
2º Secretário: Dep. Valdemar Júnior (MDB)
3º Secretário: Dep. Vanda Monteiro (PSL)

4º Secretário: Dep. Amália Santana (PT)

Palácio Deputado João D'Abreu - Praça dos Girassóis, s/n - Palmas-TO

Comissões Permanentes

Local das Reuniões: Plenarinho

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTICA E REDAÇÃO

Reuniões às terças-feiras, às 14 horas.

MEMBROS EFETIVOS:

Cleiton Cardoso - PTC Claudia Lelis – PV - Vice-Pres.

Jorge Frederico – MDB

Ricardo Ayres – PSB - Presidente Prof. Júnior Geo - PROS

MEMBROS SUPLENTES:

Olyntho Neto - PSDB Amália Santana – PT Elenil da Penha - MDB Fabion Gomes - PR

Vilmar de Oliveira - SD

COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

Reuniões às quartas-feiras, às 14 horas.

MEMBROS EFETIVOS:

Olyntho Neto - PSDB - Presidente Issam Saado – PV - Vice-Pres.

Elenil da Penha - MDB Eduardo do Dertins - Cidadania

Amélio Cayres – SD

MEMBROS SUPLENTES:

Valderez Castelo Branco - PP Zé Roberto Lula - PT Nilton Franco - MDB Ivory de Lira – PCdoB

Léo Barbosa - SD

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO RURAL, COOPERATIVISMO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ECONOMIA

Reuniões às , às horas.

MEMBROS EFETIVOS:

Olyntho Neto - PSDB Zé Roberto Lula - PT

Eduardo Siqueira Campos - DEM

Fabion Gomes - PR Amélio Cayres - SD **MEMBROS SUPLENTES:**

Cleiton Cardoso - PTC Issam Saado - PV

Elenil da Penha - MDB Ricardo Ayres - PSB

Prof. Júnior Geo - PROS

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, TRABALHO, DEFESA DO CONSUMIDOR, TRANSPORTES, DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇO PÚBLICO

Reuniões às quartas-feiras, às 14h30.

MEMBROS EFETIVOS:

MEMBROS SUPLENTES:

MEMBROS SUPLENTES:

Léo Barbosa – SD

Valderez Castelo Branco - PP- Presidente Olyntho Neto - PSDB Issam Saado - PV

Zé Roberto Lula - PT Jorge Frederico - MDB Eduardo Siqueira Campos - DEM

Ricardo Ayres - PSB Fabion Gomes - PR Vanda Monteiro – PSL - Vice-Pres. Vilmar de Oliveira – SD

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Reuniões às terças-feiras, às 8 horas.

MEMBROS EFETIVOS: MEMBROS SUPLENTES:

Olyntho Neto - PSDB Valderez Castelo Branco - PP Issam Saado - PV Amália Santana - PT Jorge Frederico – MDB Elenil da Penha - MDB Ricardo Ayres - PSB Fabion Gomes - PR Léo Barbosa – SD Prof. Júnior Geo – PROS

COMISSÃO DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

Reuniões às , às horas.

MEMBROS EFETIVOS:

Vanda Monteiro - PSL

Cleiton Cardoso - PTC Valderez Castelo Branco - PP Amália Santana – PT Zé Roberto Lula-PT Nilton Franco - MDB Eduardo Siqueira Campos - DEM Ricardo Ayres - PSB Ivory de Lira – PCdoB

COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Reuniões às quartas-feiras, às 8h30.

MEMBROS EFETIVOS: MEMBROS SUPLENTES:

Valderez Castelo Branco - PP - **Presidente** Olyntho Neto - PSDB Issam Saado-PV Zé Roberto Lula - PT Eduardo Siqueira Campos – DEM Elenil da Penha - MDB Ivory de Lira - PCdoB - Vice-Pres. Eduardo do Dertins - Cidadania Vanda Monteiro – PSL

Vilmar de Oliveira – SD

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Reuniões às às horas.

MEMBROS EFETIVOS: MEMBROS SUPLENTES: Luana Ribeiro - PSDB Olyntho Neto - PSDB Claudia Lelis - PV Amália Santana - PT Jorge Frederico - MDB Nilton Franco - MDB Ivory de Lira - PCdoB Ricardo Ayres - PSB

COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E ESTUDOS DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE

Léo Barbosa - SD

Reuniões às às horas.

Prof. Júnior Geo - PROS

MEMBROS EFETIVOS: MEMBROS SUPLENTES:

Luana Ribeiro - PSDB Olyntho Neto - PSDB Zé Roberto Lula - PT Claudia Lelis - PV Jorge Frederico - MDB Eduardo Siqueira Campos - DEM Fabion Gomes – PR Eduardo do Dertins - Cidadania

Léo Barbosa – SD Amélio Cayres – SD

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER

Reuniões às , às horas.

MEMBROS EFETIVOS: MEMBROS SUPLENTES:

Luana Ribeiro - PSDB Valderez Castelo Branco - PP Amália Santana - PT Claudia Lelis - PV

Elenil da Penha - MDB Eduardo Siqueira Campos - DEM Fabion Gomes - PR Eduardo do Dertins - Cidadania

Vanda Monteiro – PSL Prof. Júnior Geo - PROS

COMISSÃO DE MINAS, ENERGIA, MEIO AMBIENTE E TURISMO

Reuniões às tercas-feiras, às 10 horas.

MEMBROS EFETIVOS: MEMBROS SUPLENTES: Cleiton Cardoso - PTC Olyntho Neto - PSDB

Claudia Lelis - PV Issam Saado - PV Jorge Frederico - MDB Nilton Franco - MDB Eduardo do Dertins - Cidadania Ivory de Lira - PCdoB Vilmar de Oliveira - SD Léo Barbosa – SD

COMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS INDÍGENAS, QUILOMBOLAS E COMUNIDADES TRADICIONAIS

Reuniões às às **MEMBROS EFETIVOS:**

Valderez Castelo Branco - PP Zé Roberto Lula - PT

Elenil da Penha - MDB Ivory de Lira - PCdoB

Vilmar de Oliveira - SD

MEMBROS SUPLENTES:

Luana Ribeiro – PSDB Amália Santana - PT Nilton Franco - MDB

Eduardo do Dertins - Cidadania

Amélio Cayres - SD

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

Responsável: Diretoria de Área Legislativa

Publicado pela Coordenadoria de Publicações Oficiais da Diretoria

de Documentação e Informação

Palácio Dep. João D'Abreu, Praça dos Girassóis, s/n - Palmas - TO CEP 77003-905

Atos Administrativos

ANO XXX PALMAS, SEGUNDA-FEIRA, 16 DE AGOSTO DE 2021.

PORTARIA Nº 019/2021 - P

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

Considerando a necessidade de instituir rotinas para a atualização anual dos dados cadastrais de Membros e de Servidores e para a implantação do Sistema de Recadastramento dos Servidores da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins (Recad);

Considerando a iminência da implantação, no âmbito do serviço público, do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial), instituído pelo Decreto nº 8.373/2014;

Considerando a necessidade de recadastramento dos servidores ativos e inativos, com vistas a atualizar os dados inclusive no Sicap/TO, conforme Portaria TCE/TO nº 543/2020;

Considerando ser essencial a atualização dos dados cadastrais dos Membros e dos Servidores nos assentamentos funcionais,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Recadastramento Anual de membros e de servidores ativos, no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, implantar o Sistema de Recadastramento da Aleto (Recad) e estabelecer os procedimentos necessários à plena execução do processo de atualização cadastral.

Parágrafo único. O disposto no caput deste artigo aplica-se também aos servidores requisitados, aos lotados provisoriamente na Aleto e, ainda, aos que se encontrem cedidos a outros entes federativos, afastados ou licenciados.

Art. 2º A atualização de dados cadastrais de Membros e de Servidores é obrigatória e será realizada anualmente de 16 de agosto a 10 de setembro, por meio do Sistema Recad, disponibilizado no sítio eletrônico da Aleto e na Intranet, cujo acesso dar-se-á mediante o uso de login e de senha da rede institucional ou, ainda, a qualquer tempo, se houver alteração de dados.

Art. 3º Caberá a Diretoria de Pessoal (Dipes) através da Coordenadoria de Registro e Cadastro Funcional (Corca) gerir os processos de atualização dos dados cadastrais de Membros e de Servidores ativos, zelando pelo cumprimento do disposto neste ato e nas demais normas pertinentes.

Parágrafo único. A Dipes através da Coordenadoria de Registro e Cadastro Funcional (Corca) será responsável por coordenar a divulgação, a execução e a homologação do recadastramento, bem como proceder à alteração dos dados cadastrais no Sistema de Pessoal, integrado ao Recad via webservice, preservando a integridade dos dados fornecidos pelos Membros e pelos Servidores.

Art. 4º O Membro ou o Servidor que atualizar dados que necessitem de documentação comprobatória, deverá apresentá-la digitalizada e anexá-la no Recad automaticamente.

Parágrafo único. O recadastramento somente será efetivado após a homologação da documentação apresentada à Dipes.

Art. 5º Os Membros e os Servidores que, sem justificativa, deixarem de realizar a atualização cadastral no período estabelecido pela Aleto, serão notificados a fazê-la no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data do recebimento da notificação eletrônica.

Parágrafo único. Aqueles que não tiverem procedido à atualização cadastral no prazo fixado ou apresentarem dados cadastrais inconsistentes poderão ter o pagamento suspenso.

Art. 6º Na hipótese prevista no parágrafo único do artigo anterior, o restabelecimento do pagamento dependerá da realização do recadastramento e da apresentação dos documentos que se fizerem necessários.

Parágrafo único. O restabelecimento do pagamento dar-se-á na folha de pagamento imediatamente posterior à do mês em que ocorrer o recadastramento, assim como o pagamento da diferença suspensa.

Art. 7º Os Membros e os Servidores da Aleto são legalmente responsáveis, na esfera administrativa e na penal, pela veracidade das informações que prestarem, bem como por possíveis consequências decorrentes de omissão.

Art. 8º O desenvolvimento e implantação, bem com as instruções de caráter operacional, relativas aos procedimentos para o completo preenchimento dos campos do Recad, não se esgotam com os dispositivos desta Portaria, e serão estabelecidas pela Diretoria de Área Administrativa e Diretoria de Área de Tecnologia da Informação.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 12 dias do mês de agosto de 2021.

Deputado ANTONIO ANDRADE

Presidente

PORTARIA Nº 386/2021 - DG

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 101, IX, da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019, e com fulcro no art. 89 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e

Considerando a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado através do Despacho nº 9125/2021, Processo nº 774/2011,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde a servidora Simone Lopes, matrícula nº 780, pelo prazo de 26 (vinte e seis) dias consecutivos, no período de 27/06/2021 a 24/07/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publica-

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 13 dias do mês de agosto de 2021.

MANOEL DIAMANTINO DE SOUZA JÚNIOR

Diretor-Geral

PORTARIA Nº 387/2021 – DG

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 101, IX, da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019, e com fulcro no art. 89 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e

ANO XXX PALMAS, SEGUNDA-FEIRA, 16 DE AGOSTO DE 2021.

Considerando a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado através do Despacho nº 9309/2021, Processo nº 318/2019,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR a Licença para Tratamento de Saúde da servidora Michella Soares Coelho Araújo, matrícula nº 167, pelo prazo de 40 (quarenta) dias consecutivos, no período de 02/08/2021 a 10/09/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publica-

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do **Tocantins**, aos 13 dias do mês de agosto de 2021.

MANOEL DIAMANTINO DE SOUZA JUNIOR

Diretor-Geral

PORTARIA Nº 388/2021 – DG

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso da atribuição que lhe confere o art. 101, inciso IX da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019, e com fulcro no art. 2º, do Decreto Administrativo nº 87, de 20 de março de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o pagamento de 50% do décimo terceiro salário, a título de adiantamento aos servidores abaixo relacionados por ocasião do aniversário:

Mat. Nome Mês/Aniversário

- 4 Ana Lucia Pereira da Silva Alves Setembro
- 23 Gardênia Maria Monteiro Batista Setembro
- Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 13 dias do mês de agosto de 2021.

MANOEL DIAMANTINO DE SOUZA JUNIOR

Diretor-Geral

PORTARIA Nº 389/2021 – DG

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 101, IX, da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019 e,

Considerando o disposto no Art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, e na Portaria nº 001 - P, de 13 de janeiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a fruição das férias legais, dos servidores abaixo indicados:

345	ANA CLAUDIA PEREIRA DE SOUSA TURIBIO	06/10/20	a	05/10/21	01/12/21	a	30/12/21			
23	GARDENIA MARIA MONTEIRO BATISTA	01/01/19	a	31/12/19				06/10/21	a	20/10/21
12994	JANAINA BEZE BUCAR BARBOSA	08/05/16	a	07/05/17	01/11/21	a	30/11/21			
8624	LIVIA ANDREIA RESPLANDE MOTA	01/05/19	a	30/04/20	01/09/21	a	30/09/21			
338	MARIA TEREZINHA DA SILVA SOUSA	30/07/19	a	29/07/20	09/09/21	a	23/09/21	17/12/21	a	31/12/21
169	MONICA MAGALI DE FREITAS	01/04/20	a	31/03/21	13/09/21	a	12/10/21			

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do **Tocantins,** aos 13 dias do mês de agosto de 2021.

MANOEL DIAMANTINO DE SOUZA JUNIOR

Diretor-Geral

PORTARIA Nº 391/2021 – DG

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 101, IX, da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019 e,

Considerando o disposto no Art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, e na Portaria nº 001 – P, de 13 de janeiro de 2020,

Considerando ainda a CI nº 013/Dirleg, de 6 de agosto de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Portaria nº 344 – DG, de 13 de julho de 2021, para considerar a fruição das férias interrompidas da servidora Mary Marques de Lima, matrícula nº 303, referente ao período aquisitivo de 06/07/2018 a 05/07/2019, no período de 03/01/2022 a 17/01/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de agosto de 2021.

MANOEL DIAMANTINO DE SOUZA JUNIOR Diretor-Geral

Diretoria Administrativa

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE **CONTRATO Nº 023/2017**

Em cumprimento ao que preceitua o Art. 61, Parágrafo Único da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins torna pública a celebração do seguinte Instrumento de Termo de Contrato de nº 023/2017.

TERMO DE CONTRATO: Nº 023/2017.

PROCESSO: Nº 0212/2017.

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado do **Tocantins**

CONTRATADA: Sindicato das Empresas de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros do Seturb-Palmas -CNPJ 38.132.932/0002-41.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula de vigência do Contrato Originário.

VALOR DO CONTRATO: O valor estimado da contratação, constante da Cláusula Décima Primeira do Contrato originário, continuará em R\$ 99.750,00 (Noventa e nove mil e setecentos e cinquenta reais).

ANO XXX PALMAS, SEGUNDA-FEIRA, 16 DE AGOSTO DE 2021.

VIGÊNCIA: A vigência prevista na Cláusula Terceira do Contrato originário fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, com início em 27/12/2018 a 26/12/2019, perfazendo, ao final da nova vigência, um total de 24 meses dos 60 meses previstos.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 010.000 - Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins; Programa de Trabalho: 031.11.41.830000; Elemento da Despesa: 3.3.90.39. Outros Serviços de terceiros - Pessoa Jurídica.

DATA DA ASSINATURA: Palmas/TO, 20 de dezembro de 2018.

SIGNATÁRIOS: Deputada Luana Ribeiro - Presidente AL/TO; José Antonio dos Santos Júnior - Seturb. Gladstone Miquilito dos Santos - Seturb

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE **CONTRATO Nº 023/2017**

Em cumprimento ao que preceitua o Art. 61, Parágrafo Único da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins torna pública a celebração do seguinte Instrumento de Termo de Contrato de nº 023/2017.

TERMO DE CONTRATO: Nº 023/2017.

PROCESSO: No 0212/2017.

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado do

CONTRATADA: Sindicato das Empresas de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros do Seturb - Palmas -CNPJ 38.132.932/0002-41.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula de vigência do Contrato Originário.

VALOR DO CONTRATO: O valor estimado da contratação, constante da Cláusula Décima Primeira do Contrato originário, continuará em R\$ 99.750,00 (Noventa e nove mil e setecentos e cinquenta reais).

VIGÊNCIA: A vigência prevista na Cláusula Terceira do Contrato originário fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, com início em 27/12/2019 a 26/12/2020, perfazendo, ao final da nova vigência, um total de 36 meses dos 60 meses previstos.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 010.000 - Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins; Programa de Trabalho: 031.11.41.830000; Elemento da Despesa: 3.3.90.39. Outros Serviços de terceiros - Pessoa Jurídica.

DATA DA ASSINATURA: Palmas/TO, 20 de dezembro de

SIGNATÁRIOS: Deputado Antonio Poincaré Andrade Filho – Presidente AL/TO; José Antonio dos Santos Júnior - Seturb e Gladstone Miquilito dos Santos - Seturb.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE **CONTRATO Nº 023/2017**

Em cumprimento ao que preceitua o Art. 61, Parágrafo Único da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins torna pública a celebração do seguinte Instrumento de Termo de Contrato de nº 023/2017.

TERMO DE CONTRATO: Nº 023/2017.

PROCESSO: Nº 0212/2017.

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado do **Tocantins**

CONTRATADA: Sindicato das Empresas de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros do Seturb - Palmas -CNPJ 38.132.932/0002-41.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula de vigência do Contrato Originário.

VALOR DO CONTRATO: O valor estimado da contratação, constante da Cláusula Décima Primeira do Contrato originário, continuará em R\$ 99.750,00 (Noventa e nove mil e setecentos e cinquenta reais).

VIGÊNCIA: A vigência prevista na Cláusula Terceira do Contrato originário fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, com início em 27/12/2020 a 26/12/2021, perfazendo, ao final da nova vigência, um total de 48 meses dos 60 meses previstos.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 010.000 - Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins; Programa de Trabalho: 031.11.41.830000; Elemento da Despesa: 3.3.90.39. Outros Serviços de terceiros - Pessoa Jurídica.

DATA DA ASSINATURA: Palmas/TO, 20 de dezembro de 2020.

SIGNATÁRIOS: Deputado Antonio Poincaré Andrade Filho - Presidente AL/TO; José Antonio dos Santos Júnior - Seturb e Gladstone Miquilito dos Santos - Seturb.

DEPUTADOS DA 9ª LEGISLATURA

nália Santana (PT) mélio Cayres (SD) ntonio Andrade (1 Claudia Lelis (PV) Cleiton Cardoso (PTC) Eduardo do Dertins (Cidadania) Eduardo Siqueira Campos (DEM) Elenil da Penha (MDB) Fabion Gomes (PR) Issam Saado (PV) Ivory de Lira (PCdoB) air Farias (MDB)

Jorge Frederico (MDB) Léo Barbosa (SD) Luana Ribeiro (PSDB) Nilton Franco (MDB) Olyntho Neto (PSDB) Professor Júnior Geo (PROS) Ricardo Ayres (PSB) Valdemar Júnior (MDB) Valderez Castelo Branco (P Vanda Monteiro (PSL) 'ilmar de Oliveira (SD) Zé Roberto Lula (PT)